



ÁGUAS DE NORTELÂNDIA S.A.

CNPJ/MF nº 05.009.323/0001-60 - NIRE nº 51.300.013.258 (Companhia)

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 24 de abril de 2025

I. Data, Horário e Local: 24 de abril de 2025, às 17:30 horas, realizada por meio de videoconferência no sistema *Microsoft Teams*, que permitiu a participação e votação por parte dos acionistas, conforme facultado pelo § único do artigo 121, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e em consonância com os termos da Instrução Normativa DREI nº 81, sendo considerada realizada na sede social da **Águas de Nortelândia S.A.** ("Companhia"), localizada à Rua Vereador Tibúrcio Gomes Portela, s/nº, Centro, Nortelândia/MT, CEP 78.430-000. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as publicações dos editais de convocação, conforme ajustado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, em 28 de março de 2025 e conforme o artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Vamilson José Costa**; Secretário: Sr. **Fabiano Abujadi Puppi**. **IV. Ordem do Dia:** deliberar em **Assembleia Geral Ordinária** sobre **(i)** a leitura, discussão e votação das contas e relatório da administração, das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(iii)** a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia durante o exercício de 2025. Em **Assembleia Geral Extraordinária** sobre **(i)** a ratificação da autorização da celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão ("4º TAM"), celebrado entre a Companhia e o Município de Nortelândia/MT. **V. Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, as acionistas da Companhia, resolveram: Em **Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** aprovar por maioria as contas e relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas no Jornal "A Gazeta de Cuiabá" em suas versões impressa e digital, no dia 31 de março de 2025; **(ii)** aprovar por maioria a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 568.261,08 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e oito centavos), sendo: **a)** R\$ 460.239,94 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), à Conta de Retenção de Lucros; e **b)** R\$ 108.021,14 (cento e oito mil, vinte e um reais e quatorze centavos), à Conta de Reserva de Incentivos Fiscais; e **(iii)** aprovar por maioria a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício de 2025 em até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser rateado em comum acordo. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** aprovar por maioria, com abstenção da NX Saneamento, a ratificação da autorização da celebração do 4º TAM, celebrado entre a Companhia e o Município de Nortelândia/MT, nos termos do material aprovado pela presente assembleia, arquivado na sede da Companhia. **VI. Proposta da NX Saneamento:** pela NX Saneamento foi requerida a propositura de Ação de Responsabilidade contra os administradores da Companhia, requerimento este que foi rejeitado pela maioria dos acionistas. **VII. Esclarecimentos Gerais:** com relação aos itens da ordem do dia da Assembleia, a acionista NX Saneamento S.A. manifestou-se contrariamente, conforme voto apresentado que ficará arquivado na sede da Companhia. A acionista Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A., manifestou-se favoravelmente aos referidos itens, conforme voto apresentado que ficará arquivado na sede da Companhia. **VIII. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **IX. Assinaturas:** mesa - **Vamilson José Costa** (Presidente) e **Fabiano Abujadi Puppi** (Secretário); acionistas - **Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A.** (por Vamilson José Costa e Fabiano Abujadi Puppi) e **NX Saneamento S.A.** (por Ana Carolina Rocha Cupido). *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Nortelândia/MT, 24 de abril de 2025. **Mesa:** Vamilson José Costa - **Presidente**; Fabiano Abujadi Puppi - **Secretário**. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico registro sob o nº 3512082 em 15/05/2025. Protocolo: 250789311 - 14/05/2025. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

João Dorileo Leal

Assinado digitalmente por:
JOÃO DORILEO LEAL
CPF: 177.801.281-72
Data: 21/05/2025 08:19:52 -04:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RLZXN-KL79T-KRN8C-2VQ9Z

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOAO DORILEO LEAL (CPF 177.801.281-72) - JORNAL A GAZETA LTDA (CNPJ 06.167.347/0001-00) em 21/05/2025 09:19 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/RLZXN-KL79T-KRN8C-2VQ9Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>